UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRC - CONSERVATÓRIO UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Fábio Henrique Nunes Dutra Barbosa
Matrícula SIAPE:	2052283
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	PRC - Conservatório UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fábio Henrique Nunes Dutra Barbosa** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRC - Conservatório UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**106,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**106,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**54,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **28,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde 08/08/2013, atuo de forma contínua no Conservatório UFMG em atividades de comunicação institucional, divulgação cultural e produção audiovisual, acumulando mais de 13 anos de experiência na execução e aprimoramento desses processos de trabalho. Ao longo dessa trajetória, desenvolvi conhecimentos técnicos especializados em edição e finalização de vídeos das apresentações, produção e organização de conteúdos para o site institucional e redes sociais (Facebook e Instagram), além da criação de flyers e materiais gráficos para divulgação das atividades do Conservatório.

A experiência acumulada possibilitou o domínio progressivo das ferramentas, técnicas e procedimentos necessários à produção, tratamento e disponibilização dos conteúdos, bem como o desenvolvimento de autonomia para organizar e executar as diferentes etapas das atividades sob minha responsabilidade. O trabalho envolve a análise das demandas institucionais, definição da forma mais adequada de apresentação dos conteúdos, edição e tratamento dos materiais audiovisuais, produção de peças gráficas e adaptação das informações aos diferentes canais e públicos, assegurando regularidade, qualidade e adequação da comunicação.

A atuação desenvolvida ao longo desse período produz resultados diretamente relacionados aos objetivos institucionais, contribuindo para ampliar a divulgação e o alcance da programação cultural, fortalecer a presença institucional nos meios digitais, facilitar o acesso do público às informações sobre apresentações, projetos e eventos e estimular a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Conservatório UFMG. A produção e organização dos registros audiovisuais também contribuem para a documentação, preservação e valorização da memória institucional.

Essa trajetória demonstra a consolidação de saberes construídos e aperfeiçoados no exercício profissional, sua aplicação autônoma na resolução de demandas concretas e a capacidade de transformar conhecimentos técnicos em resultados efetivos para a instituição.

Nesse percurso, o trabalho realizado contribuiu para aproximar a instituição de seus públicos, ampliar

a divulgação de sua produção cultural, fortalecer sua comunicação nos meios digitais e preservar registros de parte significativa de suas atividades. Esses resultados demonstram a relevância das atribuições exercidas e evidenciam a forma como os saberes desenvolvidos ao longo da trajetória profissional foram incorporados aos processos institucionais, gerando resultados concretos e permanentes que fundamentam o nível de desenvolvimento profissional pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de mandato como membro do Conselho Diretor do Conservatório UFMG, órgão colegiado da Instituição Federal de Ensino, conforme comprovado pelas atas do Conselho Diretor Anexadas. A participação no referido órgão do colegiado envolveu o acompanhamento e a apreciação de matérias de interesse institucional, contribuindo para os processos de discussão , deliberação e gestão da unidade.*

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Os cursos superiores, incluindo Bacharelado em Turismo e os cursos Superiores Tecnológicos, contribuíram para ampliação e atualização dos conhecimentos profissionais do servidor, possibilitando o desenvolvimento de competências nas áreas de comunicação, marketing, gestão, produção de conteúdo, planejamento e organização. As formações representam investimento contínuo em qualificação profissional*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como certificador na RNC/INEP no ENEM Regular; como Aplicador 2 nos Processos Seletivos do Teatro Universitário 2014 e 2015, pela Comissão Permanente de Vestibular; e como Aplicador Volante 2 no Concurso Público UFMG – Edital nº 522/2014, contribuindo para a execução dos processos seletivos e concurso institucional.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a atualização de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e o aprimoramento das atividades desempenhadas pelo servidor no exercício de suas funções institucionais.*

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria de designação para atuação junto ao Setor de Memória do Conservatório UFMG, evidenciando a participação do servidor em atividades institucionais relacionadas à preservação, organização, documentação e valorização da memória e do patrimônio cultural da Unidade, contribuindo para o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e preservação da memória institucional.*

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no Projeto Centro de Memória do Conservatório UFMG,*

contribuindo tecnicamente para a organização, tratamento e disponibilização de documentos históricos e audiovisuais. Atuação voltada à preservação da memória institucional, organização do acervo e ampliação do acesso às informações, resultando na criação de instrumento de pesquisa, Totem Digital e acervo audiovisual.

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_27_GrupoII_Criterio8.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na organização e comunicação da Mostra no Conservatório UFMG, com atuação na área de Comunicação/Memória, contribuindo para a preservação, organização e divulgação da memória institucional e do patrimônio cultural do Conservatório. Participação na equipe do Centro de Memória do Conservatório UFMG, integrando ação cultural, institucional no 51º Festival e contribuindo para sua difusão*

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui formalmente designado como Fiscal Setorial Titular do contrato de Outsourcing de Impressão do Conservatório UFMG, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução dos serviços de impressão, cópia e digitalização, verificando a conformidade da prestação contratual, o funcionamento dos equipamentos e o cumprimento das obrigações previstas no contrato.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 07:32

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.